



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1º Via Nº <u>007/2022</u>
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR ROBERTINHO FERNANDES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR ROBER CESAR
DA SILVA**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no art. 16, IV da Lei Orgânica do município promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Rober Cesar da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 07 de junho de 2022.

VEREADOR ROBERTINHO FERNANDES

Partido Verde - PV



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003200320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input type="checkbox"/>	Emenda
		1º Via Nº <u>007/2022</u>

AUTOR: **VEREADOR ROBERTINHO FERNANDES**

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao Senhor **ROBER CESAR DA SILVA**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

O Sr. Rober nasceu em Tupã/SP, em 06 de novembro de 1969, e é filho de Pedro Roberto da Silva e Aparecida Valverde da Silva. É casado com Lígia Folgosi da Silva e pai de Maria Eduarda Folgosi da Silva.

Sua carreira profissional começou após concluir o curso de direito em 1993 e ainda na carreira de bancário, começou a pesquisar o mercado na área do direito.

Após avaliar algumas cidades com boas perspectivas para iniciar a advocacia, optou por vir conhecer Cuiabá. Ao aqui chegar, logo encantou-se com a cidade e conseguiu rápida colocação no mercado de trabalho, exatamente no dia 06/03/1995 fixou sua residência, e conseqüentemente constituiu sua família, e construiu fortes laços de amizade com os cuiabanos.

Com uma sólida carreira profissional, aduz que a hospitalidade e generosidade do cuiabano são únicos, vem do coração e por isso é muito grato a essa terra.

Gosta de remeter à canção de Pescuma e Pineto: “só não nasci em Cuiabá, mas no que eu cresci meu bom Jesus mandou buscar”.

Portanto, ao Senhor **ROBER CESAR DA SILVA**, oferecemos o título de Cidadão Cuiabano, pela preocupação constante com a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana. Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da proposição do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em Cuiabá, Sala das Sessões em 07 de junho de 2022.

VEREADOR ROBERTINHO FERNANDES

Partido Verde - PV



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003200320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

